



PROCESSO N.º 743/12

PROTOCOLO N.º11.033.727 - 2

PARECER CEE/CEMEP N.º 175/12

APROVADO EM 04/12/12

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO GRAHAM BELL – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

RELATOR: PAULO AFONSO SCHMIDT

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício n.º 637/12-SUED/SEED de 17/04/12, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Maringá em 18/07/11, de interesse do Colégio Graham Bell – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Maringá que, por sua direção, solicita a renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Graham Bell – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, localizado na Rua Evaristo Veiga, 93, Zona 07, município de Maringá, é mantido por CECIMAR – Centro Educacional e Científico de Maringá Ltda. Foi credenciado pela Resolução Secretarial n.º 1708/12, de 15/03/12, a partir da data da publicação da Resolução, pelo prazo de 05 (cinco) anos (fls. 223).

A instituição de ensino obteve a renovação do reconhecimento do Ensino Médio pela Resolução Secretarial n.º 4786/06, de 27/10/06, a partir de 21/09/06, pelo prazo de 05 (cinco) anos (fls. 7).

O Núcleo Regional de Educação de Maringá informa que o Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica estão aprovados e os Relatórios Finais do Ensino Médio estão devidamente conferidos e em ordem (fls. 15/117/209).



PROCESSO N.º 743/12

1.2 Organização Curricular

O curso está estruturado em 03 (três) séries, módulo de 40 semanas.

Matriz Curricular (fls.119)

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



MÓDULO: 1º - MARINGÁ		MUNICÍPIO: 1530 - MARINGÁ									
ESTAB.: 02105 - GARDEN BELL, C-ED INF ENS FUND MED PROF		ENT. MANTEN.: CECIMEB-CENT. EDUC CIENT. MARINGÁS/C. LTDA									
CURSO: 0069 - ENSINO MÉDIO		TURNO: MANHÃ	ANO IMPLANT.: 2007 - SIMULTANEA	MÓDULO: 40 SEMANAS							
DISCIPLINAS		SERIE	1	2	3						
BNC	ARTE		1	1	1						
	BIOLOGIA		3	3	3						
	EDUCAÇÃO FÍSICA		2	2	1						
	FILOSOFIA		1	1	1						
	FÍSICA		3	3	3						
	GEOGRAFIA		2	2	2						
	HISTÓRIA		2	2	2						
	LÍNGUA PORTUGUESA		3	4	3						
	MATEMÁTICA		5	4	5						
	QUÍMICA		2	3	3						
	SOCIOLOGIA		1	1	1						
BNC	SUB-TOTAL		25	26	25						
PD	L.E.M.-ESPANHOL		1	1	1						
	L.E.M.-INGLÊS		2	2	2						
	REDACÃO		2	1	2						
PD	SUB-TOTAL		5	4	5						
	TOTAL GERAL		30	30	30						

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96

DATA DE EMISSÃO: 25 DE Junho DE 2009

ASSINATURA DO CHEFE DO IBE
Adelaida Fernandes
C. P. 10.000-00
Despacho 1700001176 2009 - 0424



PROCESSO N.º 743/12

1.3 Corpo Docente (fls.86)

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
-Suely Tamashiro	-Bacharel em Instrumento/Piano	-Arte
-Marcia Marlise Pedroso	-Ciências Biológicas	-Biologia
-Antonio Augusto Aires	-Educação Física	-Educação Física
-Jarbas Maurício Gomes	-Bacharel em Filosofia	-Filosofia -Sociologia *
-Eduardo Augusto Castelli Astrath	-Física	-Física
-Jefferson Luiz Hernandez	-Geografia	-Geografia
-Dario Sidney Pedralli	-História	-História
-Geni Guassu Lopes Sorrilha	-Letras/Português/Inglês	-Língua Portuguesa
-Ademir Pereira Júnior	-Matemática	-Matemática
-Arioaldo Cruz Martins Junior	-Química	-Química
-Maria Angélica Guidolin dos Santos	-Letras/Português/Espanhol	-Espanhol
Marina Miotto Negrão	-Letras/Português e Literaturas Correspondentes	-Redação
-Juliana Orsini da Silva	-Português/Inglês e Literaturas Correspondentes	-Inglês

* Indicar docente com habilitação específica, de acordo com a Deliberação nº 02/10-CEE/PR..



PROCESSO N.º 743/12

1.4 Avaliação Interna (fls. 228)

Relação de alunos: 2006 - 2012

Ano:	Série:	Alunos: Matriculados	Reprovados	Desistentes	Transferidos	Aprovados
2006	1ª série	19	0	0	1	18
	2ª série	16	0	0	2	14
	3ª série	20	0	0	4	16
2007	1ª série	44	1	0	3	40
	2ª série	21	0	0	1	20
	3ª série	16	0	0	2	14
2008	1ª série	35	3	0	2	30
	2ª série	28	2	0	2	24
	3ª série	20	3	0	0	17
2009	1ª série	35	3	0	3	29
	2ª série	31	1	0	3	27
	3ª série	24	2	0	0	22
2010	1ª série	32	5	0	3	24
	2ª série	34	9	1	4	20
	3ª série	27	2	0	2	23
2011	1ª série	44	8	0	9	27
	2ª série	33	2	0	3	28
	3ª série	28	0	0	0	28
2012	1ª série	49	Em andamento	0	4	Em andamento
	2ª série	25	Em andamento	0	3	Em andamento
	3ª série	29	Em andamento	0	1	Em andamento



PROCESSO N.º 743/12

Os recursos físicos e materiais constam às fls. 18 a 76.

1.5 Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora designada pelo Ato Administrativo n.º 319/2011, do NRE de Maringá, composta pelos técnicos pedagógicos: Rosmeire Trombini Antunes, Maria Aparecida B. Biasão e Elaine Senhorini Arneiro Picoli, emitiu o laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Médio (fls. 215 a 219).

1.6 Parecer CEF/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer CEF/SEED n.º 925/12, encaminha o processo para renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio do Colégio Graham Bell – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional.

O docente indicado para ministrar a disciplina de Sociologia não possui habilitação, contrariando as Deliberações n.º 03/08-CEE/PR e n.º 02/10-CEE/PR.

A Comissão Verificadora relata que a instituição de ensino, localizada em região central de Maringá e de fácil acesso, possui boa estrutura física, oferecendo segurança e salubridade. O prédio possui dois pavimentos com elevador, favorecendo a acessibilidade. As salas de aula dispõem de quadro branco para o uso de pincel atômico, cinco delas equipadas com data show e três com lousas interativas. O ambiente da biblioteca é amplo e o acervo se encontra devidamente catalogado. Os laboratórios de Ciências, Física e Biológica, Eletrotécnica, Eletrônica e Automação estão instalados em ambientes climatizados e equipados. Dispõe, ainda, de quadra coberta.

Extraí-se do processo a relação de melhorias efetuadas pela instituição de ensino, como: programas operacionais originais em todos os computadores, instalação de elevador para pessoas com necessidades especiais, instalação de lousas interativas, de 05 salas data show, implantação de câmeras em todas as dependências, modificações nos laboratórios de Eletrotécnica, Eletrônica e Automação, de sistema de internet sem fio, instalação de dezesseis aparelhos de ar condicionado, aquisição de equipamentos de automação, quadros de giz brancos, melhorias nos banheiros, padronização de todos os monitores para LCD, substituição de computadores com configuração atual, alarmes monitorados, sistema de som nas salas de aula e pátio (fls. 18).



PROCESSO Nº 743/12

Os docentes são habilitados e em número suficiente para atender a demanda do curso.

Após verificar o contrato social, certidões da entidade mantenedora e dos sócios, laudos do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária e as condições materiais, físicas e humanas, a Comissão atesta que a instituição de ensino atende plenamente a Proposta Pedagógica e é de parecer favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

II - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 21/09/11, do Colégio Graham Bell – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, mantido por CECIMAR – Centro Educacional e Científico de Maringá Ltda, do município de Maringá.

A Secretaria de Estado da Educação deverá orientar a instituição de ensino quanto às adequações do Projeto Político Pedagógico, segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.

A instituição de ensino deverá indicar docente habilitado para ministrar a disciplina de Sociologia.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do Ensino Médio;

b) o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 743/12

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 04 de dezembro de 2012.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE